



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef. : 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.26/98

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes e sob a Presidência da Sr.ª Vereadora Dr.ª. Maria Filipa Martins de Almeida, Presidente em Exercício, dado que o Sr. Presidente João Manuel Rato Proença, se encontra de férias.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por unanimidade**, a acta respeitante à reunião número **vinte e cinco** do ano em curso.-----

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta da Sr.ª. Presidente em Exercício, **foi deliberado por unanimidade**, aprovar a alteração à ordem de trabalhos, **substituindo o ponto 5-Alteração Orçamental, por Pagamentos.**-----

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, que acusa um total de disponibilidades de **cinquenta e três milhões cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e seis escudos e dez centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

1 - Processos para deliberação-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras

Processo: **162/98**-----

Requerente: **Joana da Assunção Paixão Liliu**-----

Morada: Loteamento junto ao Quartel Bombeiros, 13 - Borba-----

Local da obra: Loteamento junto ao Quartel Bombeiros, 13 - Borba -----

Obra a executar: Construção de alpendre-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **183/98**-----

Requerente: **Rosália Matilde Galhanas Calado**-----

Morada: Av^a D. Dinis Melo e Castro, 19 - 1º - Borba -----

Local da obra: Rua Padre Bento Pereira, 22 - Borba -----

Obra a executar: Substituição de tectos e telhado-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **31/98**-----

Requerente: **Miguel José Cabral Pissarra Coelho**-----

Morada: Rua de Três, nº34 - Borba -----

Local da obra: Avenida do Povo nº18 -1º- Borba -----

Obra a executar: Remodelação de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo RECRIA

Relativamente ao processo apresentado no âmbito do Programa RECRIA, e por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a comparticipação abaixo indicada:-

Processo: **57/98** -----
Requerente: **Maria de Fátima Guerra Sapatinha**-----
Morada: Rua Marquês de Marialva, 43 - A - Borba -----
Local da obra: Rua Marquês de Marialva, 43 - A - Borba-----
Trabalhos a executar: Cobertura-----
Valor total do orçamento com IVA: - 1.242.262\$00 -----
Comparticipação da CMB - 117.644\$00 -----
Comparticipação do IGAPHE - 266.465\$00 -----

3 - REQUERIMENTOS

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedido de Informação Prévia sobre Loteamento Urbano

Processo: **02/98** -----
Requerente: **João António Festas Freire** -----
Local: Rua da Aldeia Nova - Rio de Moinhos -----

Refere-se este pedido à informação prévia de loteamento urbano, localizado na Rua da Aldeia Nova em Rio de Moinhos, sendo a área total a lotear 3750 m² correspondente ao prédio rústico com o artigo 128 da Secção F.-----

Relativamente à proposta apresentada e de acordo com o Plano Director Municipal tecem-se as seguintes considerações:-----

- De acordo com a alínea b) do artigo 12º do regulamento a área máxima de construção permitida é 1875 m². O loteamento propõe 1468 m², área esta que não excede os índices urbanísticos previstos para Rio de Moinhos;-----

- Os anexos não habitacionais previstos na planta de síntese devem ser integrados na área máxima de construção, não podendo exceder 10% da área total do lote em que se implantam, devendo ser inferior a 35 m² e o seu pé direito livre não deverá ser superior a 2.5 m, de acordo com o que está preconizado no n.º 4 do artigo 11º do mesmo regulamento.-----

Tomando em consideração a área máxima de construção proposta e de acordo com a Portaria 1182/92 de 22 de Dezembro, as áreas de cedência a tomar em consideração são as seguintes:-----

- Espaços verdes de utilização colectiva – 196.4 m²;-----
- Equipamentos de utilização colectiva – 233.2 m² (como não se prevê a implantação de um equipamento, esta área poderá ser convertida em compensação, sendo o seu valor de 1.291.840\$00, de acordo com a proposta da nova tabela de taxas de licenças e tarifas da Câmara Municipal de Borba);-----
- Lugares de estacionamento – 17 (que poderão ser 7 lugares em estrutura edificada – 1 lugar/lote e os restantes inseridos na zona verde proposta);-----
- A operação de loteamento fica sujeita à Taxa de Urbanização calculada pela fórmula – 0.03*C*STP, cujo montante aprovado é de 3.923.000\$00. A este valor será deduzido o valor das infraestruturas que o promotor vier a executar.-----

Relativamente à implantação dos lotes sugere-se a reformulação da configuração do lote 7, de forma a garantir melhor acessibilidade ao Beco dos Restauradores e conseqüentemente ao lote 1.-----

Face ao exposto, julga-se que o pedido de viabilidade poderá merecer deferimento, devendo o processo de loteamento ser instruído com as peças escritas e desenhadas de acordo com o Decreto Regulamentar 63/91 de 20 de Novembro:-----

- Requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Borba com identificação e domicílio ou sede do requerente;-----
- Declaração do autor do projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;-----
- Credenciais dos técnicos autores do projecto, ao abrigo do D.L.n.º 292/95 de 14 de Novembro;-----
- Memória descritiva e justificativa;-----
- Extracto do Plano Director Municipal com a área a lotear assinalada;--
- Planta de síntese à escala 1/500, indicando nomeadamente:-----
 - topografia actual e modulação proposta para o terreno;-----
 - estrutura viária;-----

- divisão em lotes e sua numeração;-----
- polígono de base para implantação dos edifícios devidamente cotado e referenciado, com indicação das cêrceas e n.º de pisos acima e abaixo da cota de soleira, a localização das zonas verdes e de utilização colectiva e as áreas que lhe são destinadas.-----
- Planta síntese com indicação esquemática da proposta de ligação às infraestruturas existentes:-----
 - rede de abastecimento de águas;-----
 - rede de saneamento;-----
 - rede de energia eléctrica e das condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações.-----
- Justificação e adequabilidade da proposta de loteamento às normas e princípios de ordenamento contidas no PDM;-----
- Perfis esquemáticos da implantação dos lotes.-----

b) Pedido de Rectificação ao Alvará de Loteamento N.º.4/98-----

Por inexactidão de áreas propõe-se a rectificação do seguinte Alvará de Loteamento:-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º.4/98

Nos termos do artigo 28º do Decreto Lei nº448/91 de 29 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei nº334/95 de 28/12 é emitido o Alvará de Loteamento nº4/98, em nome de João Filipe Proença, empresário em nome individual nº.140943633, através do qual é licenciada a Operação de Loteamento que incide sobre 9.080,48 m2 a desanexar do prédio rústico denominado Horta do Rossio - Borba, da Freguesia Matriz deste Concelho que tem uma área de 12 975 m2 e encontra - se descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1577 de 22 de Maio de 1998, do Livro B.-----

O projecto definitivo da Operação de Loteamento, aprovado por deliberação camarária de 08/07/98, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta de síntese anexa, as seguintes características:-----

LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA MÁX. IMPLANT.	ÁREA MÁX. CONST.	ENTER-RADOS	UTIL.	TIPO.	N.º PISOS	N.º FOGOS
1	458.90	458.90	886.90	917.80	HAB/COM/EST.	PLURIFAMILIAR	3(+2SEMI-ENT)	4
2	230.00	230.00	658.00	213.50	HAB/COM/EST.	PLURIFAMILIAR	3(+1SEMI-ENT)	4
3	230.00	230.00	658.00	213.50	HAB/COM/EST.	PLURIFAMILIAR	3(+1SEMI-ENT)	4
4	230.00	230.00	658.00	213.50	HAB/COM/EST.	PLURIFAMILIAR	3(+1SEMI-ENT)	4
5	230.00	230.00	658.00	213.50	HAB/COM/EST.	PLURIFAMILIAR	3(+1SEMI-ENT)	4

6	230.00	230.00	658.00	213.50	HAB/COM/EST.	PLURIFAMILIAR	3(+1SEMI-ENT)	4
7	134.00	84.00	168.00	96.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
8	144.00	96.00	192.00	96.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
9	144.00	96.00	192.00	96.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
10	134.00	84.00	168.00	96.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
11	138.00	84.00	168.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
12	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
13	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
14	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
15	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
16	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
17	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
18	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
19	453.75	111.00	192.00	111.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
20	340.00	111.00	192.00	111.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
21	344.00	111.00	192.00	111.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
22	469.00	111.00	192.00	111.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
23	49.00	49.00	49.00	-	COMÉRCIO	-	1	-
24	38.48	38.48	38.48	-	COMÉRCIO	-	1	-
Totais	5.005.13	3.256.38	7.264.38	2.813.30				40

Faixas de rodagem 1.670,75 m2
Estacionamento 420,50 m2
Passeios e áreas públicas de circulação 790,77 m2
Área de cedência para espaços verdes 652,75 m2

Serventia comum 540,58 m2
Índice de implantação 0.36
Índice de construção 0.8
Densidade populacional 104.9 HAB/HA

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº448/91 de 29/11 com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº334/95 de 28 de Dezembro.-----

Analisado o processo, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a rectificação do respectivo alvará de loteamento.-----

c) Autorização de Hipoteca-----

Requerimento de **Américo Nuno Festas Rita**, residente na Rua vinte cinco de Abril, número vinte e nove, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, adquirente do lote de terreno número nove, sito no Loteamento Habitacional do Pisão - Rio de Moinhos, inscrito na matriz sob o artigo mil setecentos e treze, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando autorização para hipotecar o referido

lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analisado o requerimento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal, à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, devendo ser emitida certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

3 GESTÃO DE PESSOAL-----

a) Abertura de Concurso Externo de Ingresso-----

Nos termos do Dec-Lei n.º.204/98, de 11 de Julho, **foi deliberado por unanimidade**, a abertura do seguinte concurso externo de ingresso:-----

Categoria	Lugares
Topógrafo	1

Método de selecção: Escrita de conhecimentos-----
Entrevista-----
Avaliação Curricular-----

O Júri de selecção terá a seguinte composição:-----

Presidente do Júri: Joaquim José Serra Silva (Vereador)-----

Vogais efectivos: António Carlos da Silveira Nerra Marques (Eng.º.)-----
Manuel Joaquim de Brito Grego (Desenhador)-----

Vogais Suplentes: Paulo Jorge de Oliveira Bravo (Eng.º. Civil)-----
Maria Filipa Martins de Almeida (Vereadora)-----

b) Redução do horário de trabalho-----

No âmbito da aplicação do Dec-Lei 159/96 - que consagra de uma forma faseada a redução do Horário de Trabalho do pessoal operário e auxiliar para as 36 horas (**redução da quarta hora**), e de acordo com a solicitação do STAL, **foi deliberado por unanimidade**, que a redução do horário de

trabalho para o pessoal acima referido, no próximo ano de 1999 seja à **Terça-feira a partir das 16 horas**)-----

4 - PROTOCOLOS-----

a) Protocolo de Modernização Administrativa-----

Nos termos da resolução do Conselho de Ministros nº.23/94, publicada no Diário da República, I Série-B, de 14 de Abril, foi celebrado o presente **protocolo de modernização administrativa** entre a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e a Câmara Municipal de Borba, que constituiu como objecto o desenvolvimento das acções correspondentes ao projecto designado por “Melhoria da qualidade da relação serviços municipais/município”, tendo por objectivo melhorar a qualidade dos serviços prestados e o tempo de resposta às solicitações dos municípios, racionalizar e simplificar procedimentos administrativos, formar e motivar os trabalhadores e melhorar a imagem dos serviços.-----

Depois de analisado, foi o referido protocolo **aprovado por unanimidade**, e ficará anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Relativamente a este protocolo, o Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes, fez uma chamada de atenção para o facto de com a implementação deste protocolo serem englobados conhecimentos no que respeita a Euros.-----

b) Protocolo de colaboração entre a Associação Comercial do Distrito de Évora e a Câmara Municipal de Borba, no âmbito do PROCOM----

Esteve presente o protocolo acima referido, celebrado entre a Associação Comercial do Distrito de Évora e a Câmara Municipal de Borba, para implementação do projecto especial de urbanismo comercial **“REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE BORBA”**-----

Depois de analisado, foi o referido protocolo **aprovado por unanimidade**, e ficará anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

5 - PAGAMENTOS-----

O Executivo deliberou por unanimidade:-----

Autorizar o pagamento constante da relação que foi presente e distribuída por todos os presentes, totalizando a importância de **treze milhões duzentos e vinte e oito mil cento e trinta e cinco escudos**.-----

6 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta com a seguinte correspondência:-----

Ofício da Fundação Calouste Gulbenkian, comunicando que foi atribuído à Biblioteca existente neste Concelho, a realização do *Curso Breve de Introdução ao Jornalismo*, a decorrer de 20 a 24 de Setembro de 1999, estando também programada a realização, nesta Biblioteca, de uma conferência sobre “*As drogas e o problema das drogas*” no dia 5 de Março, ambos nas condições habituais: - pagamento dos honorários ao Professor convidado por conta da Fundação, - pagamento das despesas de alojamento e alimentação por conta da Câmara Municipal; Ofícios da GNR de Borba, enviando informações, que haviam sido solicitadas por esta Câmara, no que respeita ao funcionamento do Bar Sito na Av. da Estação e ao Bar D.Vito, sito na Rua de S. Francisco; Ofício da Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas (Cerciestremoz), solicitando a hipótese de enquadramento em estágio profissional da formanda Sónia Maria Galego Rapa, dado que frequenta actualmente o Curso de Formação Profissional de Economia Doméstica. Foi aceite esta solicitação da Cerciestremoz, tendo sido respondido que o referido estágio poderá ser efectuado na Escola de Rio de Moinhos. Na sequência desta aceitação de estágio, foi celebrado Protocolo entre a Câmara Municipal e a Cerciestremoz, que fica anexo a esta acta; Ofício do Grupo Parlamentar do Grupo Ecologista “os Verdes”, enviando cópia da proposta que este grupo apresentou ao PIDDAC 1999, no sentido de garantir a realização de obras importantes no concelho de Borba, nomeadamente, “Plano Rodoviário Nacional-2000” e “Variante Urbana a Borba e Vila Viçosa”; Ofício da União dos Sindicatos do Distrito de Évora - CGTP-IN, solicitando reserva de transporte, com data a informar posteriormente, para deslocação dos trabalhadores do distrito a uma Concentração Nacional, frente à Assembleia da República; Ofícios do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para dia 26/12/98 (Crato), dia 27/12/98 (Valenças) e dia 27/12/98 (Avis). Foram os mesmos autorizados; Ofício do Sport Clube Borbense, solicitando autorização para o atleta, funcionário desta autarquia, Paulo Rita, utilizar uma viatura para transporte de 3 atletas de Rio de Moinhos. Foi cedida a autorização pretendida.-----

7 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Marcação de Reuniões-----

Tendo sido posta à consideração de todos os eleitos presentes, **foi aprovada por unanimidade**, a proposta apresentada pela Sr^a. Presidente em Exercício, para marcação das reuniões para o primeiro trimestre do ano de 1999, de acordo com as datas que se indicam:-----

Mês	Dias
Janeiro	13 e 27
Fevereiro	10 e 24
Março	10 e 24

Serão públicas as reuniões de 27 de Janeiro, 24 de Fevereiro e 24 de Março.-----

Será dada a devida publicitação através de edital, que será afixado nos locais públicos do costume.-----

Adjudicação de Lotes de terreno na Zona Industrial da Cruz de Cristo

Tendo sido adjudicados os lotes que abaixo se indicam, **foi deliberado por unanimidade**, ratificar as respectivas adjudicações:-----

Lote nº.52 - adjudicado a Joaquim Cipriano Canhoto Mendes, pelo valor de 8.450.000\$00-----

Lote nº. 53 - adjudicado a José Joaquim Figueiredo Banza, pelo valor de 6.800.000\$00-----

Lote nº.66 - adjudicado a Sopor - Sociedade Distrital de Combustíveis, S.A., pelo valor de 11.100.000\$00-----

Lote nº.70 - adjudicado a Francisco José Lapão Cavaco, pelo valor de 988.200\$00-----

Lote nº.71 - adjudicado a Constantino Rodrigues Martins Pinto, pelo valor de 1.494.627\$00-----

Lote nº.72 - adjudicado a Paulo Alexandre Silva Correia, pelo valor de 1.156.194\$00-----

Lote nº. 73 - adjudicado a Aldora da Cruz Manguinhas Silva Lopes, pelo valor de 988.200\$00-----
Lote nº.74 - adjudicado a Guilherme Manuel Marianito Ascensão, pelo valor de 988.200\$00-----
Lote nº.75 - adjudicado a Filipe Luís Granadeiro Rosado, pelo valor de 988.200\$00-----
Lote nº.76 - adjudicado a Maria Violante Mendes, pelo valor de 988.200\$00-----
Lote nº.82 - adjudicado a José António Bravo Curvo, pelo valor de 2.818.099\$00-----
Lote nº.83 - adjudicado a Célia Francisca Trindade Curvo e Helder Joaquim Solas Barroso, pelo valor de 4.638.418\$00-----
Lote nº.65 - adjudicado a Curvomármore, Lda., pelo valor de 4.652.775\$00-----

Assuntos apresentados pelos eleitos:-----

Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes-----

Recolha de Lixo-----

Sobre este assunto, o Sr. Vereador João Lopes referiu que se verificam com frequência algumas deficiências nos locais onde ainda não existem os novos contentores “Molok”.-----

Acrescentou ainda, que existem também algumas deficiências quanto ao modo como estes novos contentores estão a ser utilizados pelos utentes, não havendo o devido cuidado com os materiais que neles são depositados, dado constar-se, que estão sendo introduzidas nestes novos contentores, cinzas ainda incandescentes, matérias cortantes, etc.-----

Pelo referido, o Sr. Vereador João Lopes, propôs que fosse efectuada uma campanha de sensibilização, no sentido de prestar informação aos utentes para uma correcta e mais cuidada utilização dos contentores, que ao fim a todos irá beneficiar.-----

O Sr. Vereador Joaquim Serra referiu que, quanto aos locais onde ainda não existem e estão previstos, os contentores Molok irão ser instalados na próxima semana. Quanto à campanha de sensibilização, concorda com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Lopes, tendo a Câmara já de algum modo, sensibilizado as pessoas. No entanto, não tendo sido encontrados grandes resultados, estamos a pensar numa campanha mais reforçada.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar a Presidente em Exercício Dr^a. Maria Filipa Martins de Almeida deu por encerrada a reunião, pelas doze horas---

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por doze páginas que vai ser assinada pela Presidente em Exercício, Dr^a. Maria Filipa Martins de Almeida, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial, que a redigi.-----